



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA - BA

SEXTA-FEIRA – 12 DE ABRIL DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 60

Edição eletrônica disponível no site www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA PUBLICA:

- **REPUBLICAÇÃO CORRETIVA/ LICENÇA ESPECÍFICA/2024:** EXTRAÇÃO DE MINERAL (CASCALHO E ARGILA) PARA CONSTRUÇÃO CIVIL.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Marcus Gustavo de Souza Sarmento
- Praça Eurico de Freitas, 292 , Centro – Itanagra-Ba
- Tel: (75) 3453-2158



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

LICENÇA ESPECÍFICA

*REPUBLICAÇÃO CORRETIVA

O Prefeito Municipal de Itanagra, utilizando-se das atribuições que lhe compete, tendo em vista o que dispõe o artigo 11, Parágrafo Único, do Regulamento do Código de Mineração, combinado com a Lei 6.567, de 24 de setembro de 1978, conforme previsto no art. 164, da Portaria ANM nº 155/2006, Diretor Geral da Agência Nacional de Mineração – ANM, concede à **LUXTAI MINERAÇÃO E TRANSPORTE LTDA**, inscrita no CNPJ: **18.580.982/0001-01**, sede social

na Fazenda Riacho das Pedras, Sauipe, s/nº, município de Mata de São João, estado da Bahia, CEP: 48.280-000, LICENÇA ESPECÍFICA para **EXTRAÇÃO DE MINERAL (CASALHO E ARGILA) PARA CONSTRUÇÃO CIVIL**, a ser utilizada na construção civil. Será extraída numa área de 14,52 ha, localizada nas coordenadas geográficas, DATUM SIRGAS 2000, Zona 24 S., 12º25'13", 44º38'02'25", 080; na Vila Margarida, Município de Itanagra – Ba, CEP: 48.290-000,

mediante a cumprimento da legislação vigente e das condicionantes: I-Recuperar a área Degradada; II- Manter as estradas e vias que dão acesso a fazenda em boas condições de uso; III-Priorizar a empregabilidade local.

Esta Certidão é válida por 05 (cinco) anos, destinando-se os materiais extraídos para emprego na CONSTRUÇÃO CIVIL.

As atividades de extração SOMENTE PODERÃO TER INÍCIO após a obtenção da:

1. REGISTRO LICENÇA expedida pela Agência Nacional de Mineração -ANM, conforme legislação específica do órgão
2. LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO, expedida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, após serem atendidas todas as exigências legais.

Itanagra, 08 de abril de 2024.

Marcus Gustavo de Souza Sarmento
Prefeito Municipal de Itanagra

End.: Praça Eurico de Freitas nº466, Centro. Itanagra – BA.
E-mail: agricultura@itanagra.gov.br